



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 002, 31 DE MARÇO DE 2014.

Aprecia e Aprova a Reprogramação de Recursos Financeiros de Cofinanciamento Federal-2013 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião Ordinária realizada no dia 31 de março de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a Reprogramação de Recursos Financeiros de Cofinanciamento Federal-2013 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Paragrafo único. Trata-se de reprogramação de R\$ 679.840,22 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte dois centavos) distribuídos na Rede de Proteção Social Básica para a oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios(IGD/ Programa Bolsa Família, IGD/SUAS, PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, Idoso-PBT, Acessuas Trabalho, Piso Básico Variável – SCFV e na Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para a oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios: PAIFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e para o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade em abrigos (Emenda Parlamentar) para mobiliar integralmente a nova sede do Abrigo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIDE OLIVEIRA DE LARA